

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 878 | Página 1

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.495, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 =

“Fixa a data de vencimento das parcelas do IPTU e da Taxa de Limpeza do exercício de 2021 e determina as épocas de pagamento, os acréscimos legais cobrados após o vencimento e as formas de notificação de lançamento e cobrança do I.S.S.Q.N. e TAXAS DE LICENÇA (Fiscalização sobre o Funcionamento e Publicidade), relativos ao exercício financeiro de 2021.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º Nos termos do §1º do art. 212 da Lei 985/84, ficam definidas as datas de vencimento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Limpeza para o exercício de 2021 conforme o seguinte cronograma:

I - Parcela única ou 1ª parcela: 09/04/2021;

II - 2ª parcela: 10/05/2021;

III - 3ª parcela: 10/06/2021;

IV- 4ª parcela: 09/07/2021.

ART. 2º Nos termos do artigo 213 da Lei Municipal nº 985, de 08/11/1984, ficam estabelecidas as épocas de pagamento dos tributos desta municipalidade, relativos aos tributos a seguir especificados, para o exercício de 2021, como segue:

I - Conforme disposição do artigo 28-A do Código Tributário do Município, complementado e combinado com o artigo 4º e seu §1º do Decreto Municipal nº 3.319, de 20/07/2006, os últimos dias úteis de cada mês para apuração, escrituração e pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) sobre as operações tributáveis, serão os seguintes:

a) Mês de referência: janeiro - data de vencimento: dia 26/02/2021;

b) Mês de referência: fevereiro - data de vencimento: dia 31/03/2021;

c) Mês de referência: março - data de vencimento: dia 30/04/2021;

d) Mês de referência: abril - data de vencimento: dia 31/05/2021;

e) Mês de referência: maio - data de vencimento: dia 30/06/2021;

f) Mês de referência: junho - data de vencimento: dia 30/07/2021;

g) Mês de referência: julho - data de vencimento: dia 31/08/2021;

h) Mês de referência: agosto - data de vencimento: dia 30/09/2021;

i) Mês de referência: setembro - data de vencimento: dia 30/10/2021;

j) Mês de referência: outubro - data de vencimento: dia 30/11/2021;

k) Mês de referência: novembro - data de vencimento: dia 29/12/2021;

l) Mês de referência: dezembro - data de vencimento: dia 28/01/2022.

II - No devido teor do artigo 151 e seu inciso II, alíneas “a” e “b”, e inciso III do Código Tributário do Município, as datas de arrecadação da Taxa da Licença de Fiscalização sobre o Funcionamento de Estabelecimento de Produção, Comércio, Indústria ou Prestação de Serviços, no Território de Morro Agudo, serão as seguintes:

a) 1ª Parcela: 10/05/2021;

b) 2ª Parcela: 09/07/2021;

c) 3ª Parcela: 10/09/2021;

III - De acordo com o Código Tributário do Município, artigo 185, em seu inciso II, alínea “a”, as datas de arrecadação por antecipação da Taxa da Licença para Publicidade nas vias e logradouros públicos de Morro Agudo, serão as abaixo:

a) 1ª Parcela: 10/05/2021;

b) 2ª Parcela: 09/07/2021;

c) 3ª Parcela: 10/09/2021;

ART. 3º Nos termos do artigo 213, combinado com o §1º do artigo 212 da Lei Municipal nº 985, de 08/11/1984 e, conforme disposição do artigo 12 e seu §3º do Código Tributário do Município, complementado e combinado com o artigo 9º e seu §1º do Decreto-Lei Federal nº 406, de 31/12/1968, as datas de arrecadação do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.), no regime de tributação fixa serão as seguintes:

I - 1ª Parcela: 10/06/2021;

II - 2ª Parcela: 10/08/2021.

ART. 4º Nos termos do artigo 213, combinado com os artigos 156 e 161 da Lei Municipal nº 985, de 08/11/1984, as datas de arrecadação da Taxa de Licença para o Exercício do comércio eventual ou ambulante realizado

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 878 | Página 2

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação

em Feira Livre ou não, serão as abaixo:

I – 1ª Parcela: 09/07/2021

II - 2ª Parcela: 10/08/2021

ART. 5º O valor unitário das parcelas dos tributos especificados neste Decreto não poderá ser inferior ao estabelecido no regulamento específico vigente e, em havendo redução do número de parcelas em decorrência da aplicação do limite mínimo de valor, o prazo para pagamento das parcelas resultantes será postergado para as últimas datas de vencimento do respectivo tributo.

ART. 6º Nos termos do inciso II do artigo 48 da Lei Municipal nº 985, de 08/11/1984, aos que deixarem de efetuar o recolhimento dos tributos especificados neste decreto nos prazos devidos ser-lhe-ão aplicadas multas de 10% (dez por cento) sobre o valor original além de incorrerem em mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculada a partir do mês imediato ao do vencimento contando-se como mês completo qualquer fração deste.

Parágrafo Único: Conforme previsto no Decreto Municipal nº 3.800, de 23/12/2009, deverá ser utilizado o I.P.C.A./I.B.G.E. como índice oficial para a aplicação da correção monetária dos tributos especificados neste decreto, quando pagos após a data de seu vencimento, efetuando-se ainda a atualização mensal do referido indexador, com base na variação positiva do mesmo.

ART. 7º Nos termos do artigo 213, combinado com o parágrafo único do artigo 133 da Lei Municipal nº 985, de 08/11/1984, fica determinado que a comunicação aos contribuintes sobre os lançamentos e suas eventuais e posteriores alterações, correspondentes aos tributos especificados nos artigos 1º (§§2º e 3º) e 2º (parágrafo único) deste Decreto, deverá ser efetuada através de notificação direta, por meio da entrega de carnês de cobrança, em seus respectivos domicílios tributários cadastrados.

§1º Quando o domicílio tributário do contribuinte se localizar fora do território do Município, a notificação, quando direta, considerar-se-á feita com a remessa do aviso por via postal com "A.R." (aviso de recebimento).

§2º Na impossibilidade de se localizar o sujeito passivo, quer através de entrega pessoal da notificação, após três tentativas em datas e horários diferentes, quer através de sua remessa por via postal com "A.R.", considerar-se-á efetuado o lançamento ou efetivadas as suas alterações,

mediante comunicação publicada de relação discriminada nos seguintes órgãos:

I - Na página eletrônica oficial do Município na internet (rede mundial de computadores);

II - Em edital afixado na portaria do paço municipal da Prefeitura Municipal de Morro Agudo;

III - Na imprensa local de comprovada circulação no território do município;

§3º A recusa do sujeito passivo em receber a comunicação do lançamento ou a impossibilidade de localizá-lo pessoalmente ou através de via postal não implica em dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária ou para a apresentação de reclamações ou interposição de recursos.

ART. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
18 DE JANEIRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Portarias

=PORTARIA Nº 9.404 DE 20 DE JANEIRO DE 2021=

"Estabelece o calendário de pontos facultativos no município de Morro Agudo para o ano de 2021 e dá outras providências."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Visando otimizar a eficiência das repartições públicas municipais e visando ainda antecipar a possibilidade de reordenamento da prestação de serviços e definição da escala de trabalho em locais que forneçam a prestação ininterrupta de serviços, estabelece o calendário de PONTOS FACULTATIVOS E HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE no município de Morro

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 878 | Página 3

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação

Agudo para o ano de 2021 conforme abaixo:

I – 15-2-2021, ponto facultativo em virtude do Carnaval 2021;

II – 16-2-2021, ponto facultativo em virtude do Carnaval 2021;

III – 17-2-2021, Início de expediente às 12h (Quarta-feira de Cinzas)

IV – 1-04-2021, ponto facultativo em virtude da proximidade com o feriado da Sexta-feira da Paixão – 02/04;

V – 4-06-2021, ponto facultativo em virtude da proximidade do feriado de “Corpus Christi” – 03/06;

VI – 6-09-2021, ponto facultativo em virtude do feriado da comemoração da independência do Brasil – 07/09;

VII – 11-10-2021, ponto facultativo em virtude da proximidade com o feriado de “Nossa Senhora Aparecida”

VIII – 29-10-2021, ponto facultativo em virtude de transferência de data da comemoração do Dia do Servidor Público – 28/10;

IX - 1-11-2021, ponto facultativo em virtude da proximidade com o feriado de Finados;

X – 20-11-2021, ponto facultativo em virtude da comemoração do Dia da Consciência Negra;

XI – 24-12-2021, ponto facultativo em virtude da proximidade do feriado de Natal – 25/12;

XII – 31-12-2021, ponto facultativo em virtude da proximidade do feriado do Dia da Confraternização Universal – 01/01/2021;

Parágrafo único. Nas repartições públicas municipais que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, deverão permanecer abertas devendo a organização do expediente e/ou da escala de trabalho ser definida previamente pela sua chefia de modo que o atendimento ao público não seja prejudicado.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
20 DE JANEIRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 878 | Página 4

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2018 (ANO LETIVO DE 2021)

Convocação para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 2.230, 2.427, 3.271 e Lei Complementar 002.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente concurso público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2018**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2021**, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 2.230, 2.427, 3.271 e Lei Complementar 002.**
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, **a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas**, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional no exercício de 2021.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente concurso público;**
- 4) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente concurso público, observado ainda o disposto no item 2 acima.**
- 5) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.**

CANDIDATOS CONVOCADOS

A) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **28/01/2021** - Horário: **14h00 min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- Em virtude da designação dos Professores Edson Vieira dos Santos e Leandro Sicoli para o cargo de Diretor de Escola, totalizando 31 aulas;
- Demais aulas/afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

PEB II - ARTES

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
41	LUIS RENATO PEREIRA JUNIOR	432969652

B) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **28/01/2021** - Horário: **09h00 min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- Em virtude da designação da Professora Nathalia Regina Argenau Branco Teodoro para o cargo de Coordenadora Pedagógica e da Licença para trato de interesses particulares da Professora Francine Roberta da Costa Galvão Tallis, totalizando 22 aulas;
- Demais aulas/afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

PEB II - INGLÊS

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
28	PAULO JOSE DE SOUZA	82349514
29	DIEGO IVAN DE SOUZA ADIB	299575160
30	PRISCILA BELO GARCIA VENANCIO	267289352
31	GRAZIELA GIAGIO TAZINAFIO	442249974
32	ANA PAULA BENTO	191657979
33	ANA CAROLINA LEME BANIONIS	410658145
34	CAMILA MARINOTTI FERREIRA	293762028
35	CLÍCIA APARECIDA DA SILVA	35303499X
36	RAFAELA MEDEIROS PEREIRA DOS SANTOS	532553779
37	ÉRICA FERREIRA SIQUEIRA	242233430
38	ELAINE CRISTINA TAVARES	277659541
39	EDCARLOS NOGUEIRA COPPOLA	32228157X
40	ROBERTA SOARES COZZA PARDINHO	290644884

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 878 | Página 5

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

C) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **26/01/2021** - Horário: **09h00 min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- Em virtude da designação dos servidores para os cargos de:
Diretor de Educação Infantil: Rosemeire Guilherme Sampaio Santos (30 aulas);
Diretor de Ensino Profissional: Giovana Alves Jordão (31 aulas);
Coordenador Pedagógico: Nathalia Regina Argenau Branco Teodoro (32 aulas) e Vanessa Aparecida Martins Briner (16 aulas);
- Demais aulas/afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
72	LUCÉLIA APARECIDA MACEDO DOS SANTOS	21337495X
73	ROSELAINE CRISTINA DE CARVALHO	254522889
74	EDLAINE APARECIDA RAMIRES MACHIAVELLI	290643247
75	NUBIA FERREIRA DOS SANTOS CAVALARI	29320634X
76	PRISCILA BELO GARCIA VENANCIO	267289352
77	JOICE MAIRA DA VEIGA PRADO RIBEIRO	302229656
78	LUCIENE DE SOUZA ROCHA	44680051X
79	ADRIANA TAMIRES LOPES	411346611
80	FERNANDA CRISTINA LOPES DA SILVA	424565871
81	LARISSA IVIZI MANTOVANI	462803557

D) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **26/01/2021** - Horário: **14h00 min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- Em virtude da Licença saúde do Professor Isidro Schiaveto Junior, totalizando 18 aulas;
- Demais aulas/afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

PEB II – MATEMÁTICA

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
56	REGINA ANGELICA MIGUEL DE CASTRO	20570684
57	ANDRÉ DE ARAUJO FALCÃO	209996663
58	REGINALDO DAVID	26677894X
59	DENIVALDO ANTÔNIO DE PAULA BARBOSA	424066464
60	GUILHERME TROILO	405490859
61	CINTHIA CAROLINE DE SOUZA	471518165
62	LUCIANO APARECIDO SACONI JUNIOR	415790062
63	ANA PAULA MARCELINO DA SILVA	431595434
64	ROSELENA TEIXEIRA DA SILVA FRANCISCO CARLOS	222387609
65	ELOISA ANTÔNIA CALIGARIS MORAES POLO	122858633
66	ADILSON FERREIRA CAMARGOS	5654719
67	ARTUR CESAR DOS REIS DA SILVA	332054883
68	ELIANA CRISTINA DE SOUSA	301213288
69	ETHIENE APARECIDA MARTELLO MARCHETTO	301145787
70	BEATRIZ MASSARO GUIMARÃES	411128334
71	LORRAINE DE AMORIM SILVA	462193354
72	FRANCIELI MAGALHAES DE OLIVEIRA	488864410

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.
- 2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Concurso Público 001/2018.

Após a atribuição das aulas acima mencionada, o candidato deverá, no prazo de 10 dias úteis, impreterivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação e Cultura a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

- a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.
- b) **CÓPIAS AUTENTICADAS DE:** RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.
- c) **ORIGINAIS DE:** 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 878 | Página 6

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

d) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

e) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício Nº 23/2021/SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 19 de janeiro de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 878 | Página 7

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 003/17

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 003/17**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2021**, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 2.230, 2.427, 3.271 e Lei Complementar 002.
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos **IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo;
- 4) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente processo seletivo, observado ainda o disposto no item 2 acima.
- 5) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

CANDIDATOS CONVOCADOS

A) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **27/01/2021** - Horário: **14h00min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- Em virtude da Licença para trato de interesses particulares do Professor Antônio Carlos de Andrade e aulas livres do Ensino Regular, que integram a Parte Diversificada da Matriz Curricular, totalizando 36 aulas;
- Demais aulas/afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

PROF. DE ENS. PROFISSIONAL (INFORMÁTICA)

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
9	LINDOMAR RIBEIRO	227566117
10	MESSIAS GONÇALVES PESSINATO	415864033
11	FABRICIO JOSÉ DOS SANTOS	497573039
12	SIDNEY PEREIRA DE LIMA	486627160
13	LUIZ ANTONIO PEREIRA JUNIOR	41344708X

B) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **27/01/2021** - Horário: **09h00min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- Em virtude de 09 aulas livres no Ensino Regular que são insuficientes para formação de cargo em caráter efetivo;

PEB II - SOCIOLOGIA

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
2	RENAN BAPTISTIN DANTAS	447632097
3	JAIR PADOVAM	22216296X
4	FERNANDO DA SILVA	204681868

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 878 | Página 8

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

C) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **27/01/2021** - Horário: **09h00min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- Em virtude de 12 aulas livres no Ensino Regular que são insuficientes para formação de cargo em caráter efetivo;

PEB II - FILOSOFIA

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
3	AMARILDO LOPES PEREIRA	46256759X
4	OTAVIO EDUARDO DA SILVA	209960747

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.
- 2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Processo Seletivo 003/17.

Após atendimento da presente convocação e respectiva atribuição das aulas, o candidato deverá encaminhar à Secretaria Mun. de Educação e Cultura a seguinte documentação, até o dia **10/02/2021**, impreterivelmente:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 878 | Página 9

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício nº 23/2021/SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 19 de janeiro de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 878 | Página 10

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação

Concursos Públicos / Processos Seletivo

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 878 | Página 11

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

CONVOCADO(S):

AGENTE SANITÁRIO

CL	NOME DO CANDIDATO
1	SILVIO MARCOS FERREIRA

Observação: Convocação feita em atendimento ao Ofício emitido pela Divisão de Vigilância sanitária e em virtude de existir vacância no referido cargo, conforme LC 173/2020.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 20 de janeiro de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 878 | Página 12

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Resolução nº 1/2020 ficam convocados os senhores Vereadores para comparecerem à SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Morro Agudo, a ser realizada na seguinte data e horário:

DATA – 21 de janeiro de 2021.

HORÁRIO: 19 horas.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo.

Foram protocolados para serem apreciados na referida sessão as seguintes matérias:

ORDEM DO DIA:

ÚNICA DISCUSSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 1/2021 – “Autoriza o Município de Morro Agudo a celebrar termo de fomento para a consecução de finalidades de interesse público com o Hospital São Marcos e dá outras providências”.

INICIATIVA: Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 20 de janeiro de 2021.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

Presidente